A C Ó R D Ã O

TC-005050.989.25-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Franca.

Contratada: J.J. Assessoria e Construções EIRELI.

Objeto: Execução de serviços de construção de creche, padrão FNDE, tipo 1, no Jardim Nossa Senhora das Graças.

Responsável: Luiz Henrique Spirlandelli (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17/01/25.

Advogados: Alexandre Trancho Filho (OAB/SP nº 258.880) e Henrique Peres Azevedo (OAB/SP nº 422.881).

Fiscalização atual: UR-17.

EMENTA: TERMO ADITIVO. CONSTRUÇÃO DE CRECHE. PRORROGAÇÃO. ACRÉSCIMOS. REGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 13 de maio de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, **julgar regular** o 6º termo aditivo e **legais** os atos determinativos das despesas decorrentes.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael Antonio Baldo.

Publique-se.

São Paulo, 22 de maio de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR